



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (área de canalizador)

ATA Nº 8

CLASSIFICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO - PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

-- Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação dos postos de trabalho supra referidos, a que respeita o Aviso, publicado no Diário da República da 2ª série, nº 70, de 07 de abril de 2017, sob o nº 3755/2017, na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 07 de abril de 2017, através do código da oferta OE201704/0079 e no jornal de expansão nacional "Diário de Notícias", no dia 08 de abril de 2017, constituído pelo Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente, na qualidade de presidente do júri, Alcina Tavares Melo, Técnica Superior, como vogal efetiva e João do Rosário Costa, Técnico Superior, como vogal suplente, a fim de proceder à classificação do método de seleção - Prova de Conhecimentos (PC) .

A prova de conhecimentos consistiu numa Prova Teoria Escrita (PTE) e numa Prova Prática (PP).

O Júri assinala que de acordo com o ponto 18.6.3 do aviso de abertura, a classificação final da prova de conhecimentos, é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, obtida através da seguinte fórmula:

$$PC = PTE \times 40\% + PP \times 60\%$$

Sendo que:

PC = Prova de conhecimentos

PTE = Prova teórica escrita

PP = Prova prática

Em face dos resultados obtidos na Prova Teórica Escrita (PTE) e na Prova Prática (PP), conforme constam nas Atas do júri nºs 6 e 7, foi apurada a classificação final dos candidatos do método de seleção - Prova de Conhecimentos (PC), conforme se apresenta no quadro seguinte:



Handwritten signature and name: Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

NOME DO CANDIDATO	PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)			
	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA TÉORICA ESCRITA (PTE)	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA PRÁTICA (PP)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (PTE x 40% + PP x 60%)	OBSERVAÇÃO
Antero Manuel Sousa Moniz	10,00	5,67	-	Excluído d)
Austregésilo Luís Melo Sousa	7,00	-	-	Excluído b)
Carlos Alberto Braga Sousa	14,00	19,33	17,20	
Carlos Alberto Cabral de Oliveira	-	-	-	Excluído a)
Carlos Manuel Marques Correia	9,00	-	-	Excluído b)
Danilo Correia Mota	-	-	-	Excluído a)
Emanuel dos Santos Raposo	7,00	-	-	Excluído b)
Eusébio de Bairos Figueiredo	14,00	10,00	11,60	
Fábio André Soares Cabral	14,00	19,67	17,40	
Fernando Moreira Resendes	10,00	6,33	-	Excluído d)
Filipe André Sousa Braga	17,00	20,00	18,80	
Filipe da Graça Braga Figueiredo	19,00	14,33	16,20	
Hélder Fontes Reis	14,00	14,33	14,20	
Hélio Cláudio Braga Figueiredo	17,00	18,00	17,60	
Hernâni Pereira da Costa	15,00	12,67	13,60	
Hugo André Freitas Cabral	12,00	12,67	12,40	
José Curvelo Rezendes	12,00	10,67	11,20	
José Manuel Curvelo Melo	13,00	20,00	17,20	
Luís Filipe de Sousa Braga	16,00	13,00	14,20	
Luís Miguel Ricardo de Andrade	8,00	-	-	Excluído b)
Luís Miguel Soares de Melo	18,00	15,33	16,40	
Marco João Resendes Paiva	15,00	19,33	17,60	
Mário Rui Sousa Fontes	16,00	18,00	17,20	
Milton Sousa Pontes	10,00	-	-	Excluído c)
Oswaldo Nunes Raimundo	13,00	8,00	-	Excluído d)
Renato André Braga Freitas	17,00	12,67	14,40	
Ricardo Miguel Soares Moura	15,00	12,33	13,40	
Roberto Carlos Cabral Freitas	20,00	19,67	19,80	
Roberto Carlos Tavares Braga	20,00	11,33	14,80	
Rui Manuel Figueiredo Costa	-	-	-	Excluído a)
Sérgio Braga Chaves	18,00	13,33	15,20	
Sérgio Paulo Ricardo Andrade	17,00	19,33	18,40	
Silvestre de Braga Bastos Araújo	17,00	17,33	17,20	
Silvino Moura Resendes	7,00	-	-	Excluído b)
Tiago Filipe Carreiro Moniz	17,00	19,00	18,20	
Valdemar José Ch. Guerreiro Sarmiento	17,00	19,00	18,20	
Valério Roberto Braga Branco	17,00	12,00	14,00	
Valter Ricardo Sousa Resendes	7,00	-	-	Excluído b)
Vasco Samuel Resendes Moura	12,00	17,00	15,00	
Vidal Filipe Andrade Freitas	20,00	20,00	20,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

- a) Não compareceu na Prova Teórica Escrita (PTE) – exclusão nos termos do ponto 19 do aviso de abertura e do nº 12 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2001, de 6 de abril;
- b) Obteve classificação inferior a 9,50 valores na Prova Teórica Escrita (PTE) - exclusão nos termos do ponto 19 do aviso de abertura e do nº 13 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2001, de 6 de abril;
- c) Não compareceu na Prova Prática (PP) - exclusão nos termos do ponto 19 do aviso de abertura e do nº 12 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2001, de 6 de abril;
- d) Obteve classificação inferior a 9,50 valores na Prova Prática (PP) - exclusão nos termos do ponto 19 do aviso de abertura e do nº 13 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2001, de 6 de abril.

Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, e nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou, através de ofício registado, notificar os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores, bem como os candidatos que não compareceram às provas teórica escrita e prática, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, se assim o entenderem, sobre a intenção do júri em excluí-los do presente procedimento concursal, devendo utilizar, obrigatoriamente, o formulário “Exercício do direito de participação de interessados”, disponível em www.cm-viladoporto.pt > Serviços > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais > 2017.

O júri deliberou que os candidatos aprovados deverão ser oportunamente notificados, através de ofício registado, para a realização do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP).

Por fim, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt , para poder ser consultada, a lista dos resultados do 1º método de seleção – Prova de Conhecimentos.

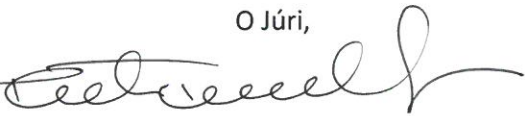
As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

E nada mais havendo a tratar e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.

O Júri,



(Roberto Furtado Lima de Sousa)



(Alcina Tavares Meló)



(João do Rosário Costa)